



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE EUNÁPOLIS - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2019

Oficial Titular

Matrícula Nº 28.106 Data 22/11/2019 Identificação do Imóvel TERRENO

URBANO, situado na Rua Silvio José Soares, 360, Barro Costa Rica, nesta cidade de Eunápolis – Bahia, em terreno próprio, cadastrado na Prefeitura Municipal de Eunápolis sob o nº 01.05.506.0740.001, medindo 20,00m de frente, 8,78m de fundo, 74,32m do lado e 64,68m do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 923,39m² (novecentos e vinte e três metros e trinta e nove centímetros quadrados), limitando-se do lado direito com Tergino Pereira da Silva, lado esquerdo com Tergino Pereira da Silva, fundo com Tergino Pereira da Silva e a frente com a Rua de situação.

PROPRIETÁRIO(S): TERGINO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, aposentado, convivente em união estável com JOSINA ANA DE JESUS, brasileira, solteira, aposentada, portadores da cédula de identidade RG nº 0214143430 SSP/BA e 06.380.973-71 SSP/BA, inscritos no CPF sob o nº 151.348.575-04 e 207.749.825-00, residentes e domiciliados na Rua Pardal, 51, Moisés Reis, nesta cidade de Eunápolis – Bahia.

Título Aquisitivo – Registrado sob R.1-M.9.859 de 16/06/2008, Livro 02, Registro Geral do CRIH desta comarca. Eunápolis-BA, 22 de novembro de 2019. O Oficial

R.1-M.28.106, feito em 22 de novembro de 2019. **Título:** COMPRA E VENDA. **Transmitente(s):** TERGINO PEREIRA DA SILVA e sua companheira JOSINA ANA DE JESUS, já qualificados, representados por seu bastante procurador ADILEU RAMOS DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, portador da cédula de identidade RG nº 09.982.513-99 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 353.066.535-53, residente e domiciliado na Rua Silvio José Soares, 15, Vivendas Costa Azul, nesta cidade de Eunápolis – Bahia.

Adquirente(s): KAIQUE MESQUITA GONÇALVES, brasileiro, solteiro, engenheiro florestal, portador da cédula de identidade RG nº 1141828090 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 058.077.305-18, residente e domiciliado na Rua Jorge Amado, 79, Alamar, nesta cidade de Eunápolis – Bahia. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 031902, Fls. 164/166, Livro 0210-E, lavrada em 21/10/2019, do Tabelionato de Notas e Protestos desta cidade e comarca. **Imóvel:** O imóvel objeto desta matrícula. **Valor:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), valor mantido pela Prefeitura de Eunápolis. **Condições:** As constantes na Escritura.

Protocolo: Título protocolado nº 44171, Fls. 155, Livro 1-B. DAJE: Emissor – 2536, Série – 002, nº 065891, Emolumentos – R\$ 277,13, Taxa Fiscal R\$ 196,81, FECOM – R\$ 75,74, PGE – R\$ 11,02, FMMPBA – R\$ 5,74, Def. Pública – R\$ 7,34, Total – R\$ 573,78; SELO 2536.AB075881-2. Eunápolis-BA, 22 de novembro de 2019. O Oficial

R.2.M.28.106 feito em 03 de novembro de 2020. **Título:** Compra e Venda. **Transmitente:** KAIQUE MESQUITA GONÇALVES, brasileiro, solteiro, engenheiro florestal, portador da cédula de identidade RG nº 1141828090 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 058.077.305-18, residente e domiciliado na Rua Jorge Amado, 79, Alamar, nesta cidade de Eunápolis – Ba. **Adquirente:** ADELAIDES CRUZ DOS SANTOS JUCIÊ, brasileira, autônoma, portadora do RG nº 09.841.273-64 SSP/BA e CPF nº 011.443.605-36 e seu conjugue ANDRESON JUCIE DE SOUZA SOARES, brasileiro, empresário, portador do RG nº 11.295.457-09 SSP/BA e CPF nº 005.942.085-56, casados no Regime da Comunhão Parcial de Bens, desde de 10/12/2011, residentes e domiciliados na Avenida Bahia nº 155, Novo Horizonte, Guaratinga - Ba. **Imóvel:** O imóvel desta matrícula.

Forma do Título: Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel e Alienação Fiduciária em Garantia Consórcio Imobiliário Confissão de Dívida Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia de Outras Avenças – Contrato nº 10001811483 – Grupo 115/Cota/nº 167 celebrado entre as partes em 09/10/2020, Instrumento particular com caráter de Escritura Pública, Legalmente autorizado, na forma prevista da no artigo 38 da Lei nº 9.514/97 no artigo 45 da Lei 11.795/08 seguidos de alterações da Lei 13.465/17. **Valor da Compra e Venda:** R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). **Condições:** As constantes do contrato, que fica uma cópia arquivada em cartório. **Protocolo:** Título protocolado nº 46.214 Fls. 155, Livro 1-B. Daje nº 076547 serie 002 emissor 2536, Emolumentos R\$ 649,34, Taxa Fiscal R\$ 461,13, Fecom R\$ 177,46, PGE R\$ 25,81 FMMPBA R\$ 13,44, Def.

Publica R\$ 17,22 Total R\$ SELO AB 0856639-3. Eunápolis - Ba., 03 de novembro de 2020. O Oficial.

R.3-M.28.106 feito em 03 de novembro de 2020. Título: ALIENAÇÃO FIDUCIARIA. Devedor/Fiduciante: **ADELAIDES CRUZ DOS SANTOS JUCIÊ** e seu conjugue **ANDRESON JUCIE DE SOUZA SOARES**, á qualificados. CREDORA FIDUCIARIA: **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, com sede no Estado de São Paulo, na Alameda Barão de Piracicaba, 740, 1º andar, Campos Elíseos, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 48.041.735/0001-90 representado por seus procuradores **RODNEY OLMEDO** inscrito n CPF nº168.066.798-03 e/ou **CLAUDIO MARCIO ROZ GERMANO** inscrito no CPF nº 293.665.468-89, e/ou **CASSIANO GARBIM ALVAREZ** inscrito CPF nº 291.357.978-78 todos residentes e domiciliados no Estado de São Paulo com endereço comercial no escritório da credora. Forma do Título: Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel e Alienação Fiduciária em Garantia Consorcio Imobiliário Confissão de Dívida Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia de Outras Avenças – Contrato nº 10001811483 – Grupo 115/Cota/nº 167 celebrado entre as partes em 09/10/2020, Instrumento particular com caráter de Escritura Pública, Legalmente autorizado, na forma prevista da no artigo 38 da Lei nº 9.514/97 no artigo 45 da Lei 11.795/08 seguidos de alterações da Lei 13.465/17. Resumo dos Dados da Cota: Quadro I: Contrato: 10001811483. Cota: 167; Grupo: 1115; Valor da Cota: R\$ 163.859,40. Prazo de Resgate (meses): 071; Amortização Mensal (%): 1,0069; Data da Contemplação: 21/05/2020; Forma de Contemplação: Lance; Valor do Crédito: R\$ 114.701,58; Parcelas Quitadas: 010; Parcelas Devidas: 061; Percentual Devedor: 61,4216; Saldo Devedor: R\$ 119.301,47; Próximo Vencimento: 15/10/2020. Quadro II: Contrato: 1000092088; Cota: 307; Grupo: 1201; Valor da Cota: R\$ 70.000,00; Prazo de Resgate (meses): 200; Amortização Mensal (%): 0,5000; Data da Contemplação: 21/03/2019; Forma de Contemplação: Sorteio; Valor do Crédito: R\$ 72.390,75; Parcelas Quitadas: 21; Parcelas Devidas: 179; Percentual Devedor: 89,5000; Saldo Devedor: R\$ 77.992,80; Próximo Vencimento: 15/10/2020. Recursos Próprios: R\$ 15.000,00. Garantia: Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel constante desta matrícula. Condições: As constantes do contrato que fica uma cópia arquivada em cartório. Título protocolado nº 46.214 Fls. 155, Livro 1-B. Daje nº 076548 serie 002 emissor 2536, Emolumentos R\$ 649,34.Taxa Fiscal R\$ 461,13, Fecom R\$ 177,46 PGE R\$ 25,81 FMMPBA R\$ 13,44 Def. Publica R\$ 17,22 Total R\$ 1.344,40 SELO AB 0856639-3. Eunápolis - Ba., 03 de novembro de 2020. O Oficial

Av.4.M.28.106 feito em 03 de novembro de 2020. Título: **RESTRIÇÕES** – Averba-se para constar que Em virtude do disposto no art. 5º, §§5º e 7º, da Lei nº 11.795, de 08/10/2008, a propriedade fiduciária de que trata o R.1 não integra o patrimônio da administradora do consórcio, e se submete às seguintes restrições: **a)** não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; **b)** não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e **c)** não pode ser dada em garantia de débito da administradora. DOU FÉ. Daje nº076565 serie 002 emissor 2536 valor R\$ 72,66(Isento) AB 0856639-3. Eunápolis – Ba 03 de novembro de 2020. O Oficial *Maurício Silva Porto Rio*

AV.5/28106 - Prenotação nº 52.629, de 28/06/2023. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.041.735/0001-90, com sede na Rua Guaianases, nº 1238, 6º Andar, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo, SP, pelo valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), em virtude dos fiduciantes **ADELAIDE CRUZ DOS SANTOS JUCIÊ**, e seu marido **ANDERSON JUCIÊ DE SOUZA SOARES**, já qualificados, não terem purgado a mora quando da sua intimação em 05/10/2023 e 04/03/2024, tendo transcorrido o prazo em 25/03/2024, conforme certidão datada de 01 de abril de 2024. Emitida a DOI por esta Serventia. O imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade local sob o nº **01.05.506.0740.001**. DAJE: 2536.002.148887. Emolumentos: R\$ 831,41. Taxa Fiscal: R\$ 590,42. FECOM: R\$ 227,21. PGE: R\$ 33,05. FMMPBA: R\$ 17,21. Def. Pública: R\$ 22,04. TOTAL: R\$ 1.721,34. Eunápolis, BA, 25 de junho de 2024. Graciléia Muniz Barreto Pereira Romualdo *[Assinatura]* Oficiala Substituta.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE EUNÁPOLIS - BAHIA - CNS 00.742-7

Matrícula
28.106Ficha
02

06/11/2024

CNM
007427.2.0028106-26

AV.6/28106 - Prenotação nº 55.967, de 29/10/2024. (LEILÃO NEGATIVO E QUITAÇÃO). Nos termos do requerimento firmado em 25 de outubro de 2024, e à vista das publicações feitas no Jornal A Tarde, nos dias 05/09/2024, 06/09/2024 e 07/09/2024, dos Autos Negativos assinados pelo leiloeiro oficial Antonio Carlos Villa Nova de Freitas, inscrito na JUCESP sob nº 749, procede-se à presente averbação para constar que, nas 1ª e 2ª praças públicas realizadas em 27/09/2024 e 04/10/2024, não surgiram interessados na arrematação do imóvel objeto desta matrícula. A credora **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, já qualificada, concede ampla e irrevogável quitação aos devedores fiduciantes. DAJE: 2536.002.158676. Emolumentos: R\$ 44,92. Taxa Fiscal: R\$ 31,90. FECOM: R\$ 12,28. PGE: R\$ 1,78. FMMPBA: R\$ 0,93. Def. Pública: R\$ 1,19. TOTAL: R\$ 93,00. Eunápolis, BA, 06 de novembro de 2024. Gracilêia Muniz Barreto Pereira Romualdo , Oficiala Substituta.

Registro de Imóveis de Eunápolis - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº **28106**, do livro nº 2, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, e **noticia integralmente todos os atos, alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias**, praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que **não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado**, ressalvado a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), que deverá ser realizada concomitante à prática de atos futuros de transferência ou oneração, em decorrência da deficiência histórica nos indicadores pessoais dessa Serventia. . O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Eu, _____, Lucimara de Souza Castro, Escrevente Autorizado, conferi e assino. Eunápolis, 07 de novembro de 2024. Protocolo nº 13068. DAJE: 2536.002.158677

EMOLUMENTOS: R\$ 52,38.
TAXA FISCAL: R\$ 37,19.
FECOM: R\$ 14,31.
PGE: R\$ 2,08.
FMMPBA: R\$ 1,08
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,40
TOTAL: R\$ 108,44

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2536.AB156082-0
1D8QJCQRMN
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade



EM BRANCO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UY5PQ-G396Y-SFXE9-RPKKJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Lucimara De Souza Castro (CPF ***.392.755-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/UY5PQ-G396Y-SFXE9-RPKKJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>